



RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023
DISPENSA Nº38/2023
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc.

Trata-se de **Aquisição de caixa de sugestão acrílico cristal.**

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo r. parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

- **RAZÃO SOCIAL:JOSE DE SOUZA CARMONA (NOME FANTASIA:CAVALINHO VIDROS)**
- **CNPJ sob o nº 24.674.422/0001-00**
- **RUA ACRE, nº 145, Bairro: Centro, CEP 79.780-000, Município de Bataguassu/MS.**
- **Aquisição de caixa de sugestão acrílico cristal.**
- **Perfaz por sua vez o valor de R\$ 1.960.00 (Mil Novecentos e Sessenta Reais).**

Correspondente as solicitações do termo de referência e suas instalações.

O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 12/07/23.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal